DECRETO Nº 23/2018

DATA: 28 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8°, do parágrafo I da Lei nº606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

- Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e deis mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:
- 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 01 Departamento de Educação
- 12.361.0004.1026 Reequipamento da Secretaria de educação, Escola, Cemei e seus departamentos
- 4.4.90.52.00.00 0131 Equipamento e Material Permanente
- Art. 2° Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme prevê o artigo 43, , § 1°, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0131

R\$ 210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal